

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRETORIA DE INTEGRIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS

ATA da 23ª Reunião do Projeto de Governança na Aquisição de Insumos estratégicos (IES)

Local: Local: Sala de Reunião 614 da Conjur – 6º andar do edifício Sede MS
Data: 25/01/2021 | **Início:** 14:00 | **Término:** 17:00 | **PRESENCIAL**
Assunto: Continuidade das discussões da avaliação dos riscos do macroprocesso de aquisição de insumos estratégicos em saúde, constante da Planilha Documentadora.

Participantes:

- 1-Participante/Cargo:** Carolina Palhares de Lima – Diretora da DINTEG
- 2-Participante/Cargo:** Nilton Carlos Jacintho Pereira – Diretor Substituto da DINTEG
- 3-Participante/Cargo:** Francisco José Ribeiro Facchinetti – Coordenador COGER/CGCIN-DINTEG (*assistiu via Teams*)
- 4-Participante/Cargo:** Vera Lucia de Melo – COGER/CGCIN/DINTEG
- 5-Participante/Cargo:** Aderson Lucas Guimaraes Mendonça Medeiros – COGER/CGCIN/DINTEG
- 6-Participante /Cargo:** Solange Lima Gomes – COGER/CGCIN/DINTEG
- 7-Participante/Cargo:** Rodolfo Duarte Firmino – SAES
- 8-Participante/Cargo:** Rebeca Mancini Pereira – DAF/SCTIE
- 9-Participante/Cargo:** Lilian Almeida Araújo de Melo Sá – CGGPL/DLOG
- 10-Participante/Cargo:** Sabrina dos Santos Lages – DLOG

Resumo dos temas tratados:

A Diretora de Integridade, iniciou a reunião dando continuidade às discussões registradas na Planilha Documentadora, reportando-se aos objetivos do macroprocesso identificado: **“Cadeia Integrada de Insumos Estratégicos de Saúde”**. Em seguida, iniciou-se as discussões sobre as respostas a serem adotadas às Causas e Consequências, identificadas nas reuniões anteriores, resultando no que segue:

Causas identificadas:

1. *Normatização insuficiente para realização da fiscalização de contratos;*
2. *Inexistência de servidor capacitado para realizar a fiscalização dos contratos;*
3. *Ausência de manual/modelos/checklist de fiscalização de contratos para orientar a fiscalização (recebimento provisório e definitivo);*
4. *Inexistência de servidor capacitado para realizar a fiscalização dos contratos;*
5. *Quantitativo insuficiente de servidores para execução de atividades de fiscalização;*
6. *Modelo e fluxo de fiscalização insuficientes para os casos de entregas descentralizadas (ausência de servidores do MS para auxiliar na fiscalização de contratos nos locais de entrega nos estados);*
7. *Ausência/Deficiência de relatório de fiscalização parcial ou final.*

Consequências identificadas:

1. *Recebimento de objeto em desconformidade com o contratado (qualidade/quantidade/prazo);*
2. *Ausência de instrução de procedimentos de apuração e respectiva aplicação de sanção às contratadas;*
3. *Contratação de empresas que deveriam ser suspensas do direito de licitar, devido à ausência de procedimento de apuração e de registro da ocorrência no Sicaf;*
4. *Pagamento por objeto recebido em desconformidade com o contratado (qualidade/quantidade)*

Respostas a serem adotadas:

1. Revisar, sistematicamente, as normas internas de fiscalização de contratos (*Portaria nº 78, de 16/01/2006*), considerando as demais causas dos riscos de fiscalização deficiente/insuficiente;
2. Elaborar manual, modelos, checklist de fiscalização de contratos para orientar a fiscalização (recebimento provisório e definitivo)
3. Capacitar servidores para fiscalização contratos.
4. Definir modelo padrão de PB/TR que contenha todas as informações necessárias e suficientes à realização das aquisições, inclusive incluindo os critérios de fiscalização.
5. Definir critérios para garantir suficiência de servidores baseado no levantamento da capacidade operacional em fiscalização de contratos (incluir referência em Gestão de Pessoas)
6. Elaborar modelo de fluxo de fiscalização para os casos de entregas descentralizadas
7. Elaborar modelo de fluxo de fiscalização para os casos de entregas descentralizadas.
8. Elaborar orientações para aplicação de medidas administrativas e sanções previstas em normas, para os casos de descumprimento do contrato, incluindo o registro da ocorrência no Sicaf.

Encaminhamentos:

Para a próxima reunião serão discutidos os riscos referente ao tópico 9 – **Distribuição** –, da Planilha Documentadora bem como demais assuntos propostos (*Ausência de análise do processo de contratação pela Conjur; Realização de pagamentos irregulares (ex: antecipação, favorecimento para priorização de pagamento); Ausência de aplicação de sanções à empresas que descumprem o contrato e/ou a legislação.*)

230
230


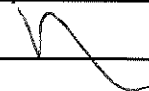

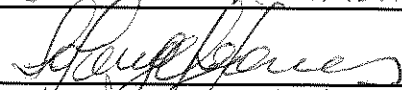
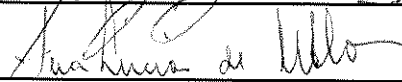
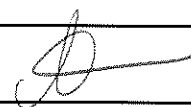
REUNIÃO

Data: 25/01/2021

PROJETO INSUMOS ESTRATÉGICOS-GESTÃO DE RISCOS

Horário: 14:00

Local: Sala de Reunião da Conjur 614

Nº	NOME	CARGO / ORGÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Carolina Palhares	DINTEG	carolina.palhares@saude.gov.br	2211	
2	Nilton Pereira	DINTEG	nilton.pereira@saude.gov.br	2211	
3	Ianê de Andrade Azevedo	DINTEG-COGER	iane.azevedo@saude.gov.br	9277	
4	Aline Ribeiro	CGCIN	aline.ribeiro@saude.gov.br	3770	
5	Francisco José Ribeiro Facchinetti	DINTEG-COGER	francisco.jose@saude.gov.br	9275	
6	Solange Lima Gomes	DINTEG-COGER	solange.lima@saude.gov.br	9276	
7	Vera Lúcia de Melo	DINTEG-COGER	vera.melo@saude.gov.br	3770	
8	Rita de Cássia Barbosa de Oliveira	DINTEG-COGER	rita.barbosa@saude.gov.br	9276	
9	Aderson Medeiros	DINTEG-COGER	aderson.medeiros@saude.gov.br	3770	
10	Gustavo Holanda Rego	DLOG	gustavo.rego@saude.gov.br	2382 / 2272	
11	Victor de Faria Pimenta	DLOG	victor.pimenta@saude.gov.br	2065	

